



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15111/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a realização do Encontro com as Culturas Indígenas do Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º A Administração Municipal promoverá o **Encontro com as Culturas Indígenas do Município de Maringá**, a ser realizado, anualmente, na primeira semana do mês de agosto, quando se comemora o Dia Internacional dos Povos Indígenas.

Parágrafo único. O Encontro com as Culturas Indígenas do Município de Maringá fica incluído no calendário oficial do Município.

Art. 2.º O Poder Executivo, através de seu órgão competente, definirá o local, a estrutura necessária e a forma de organização do evento.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de abril de 2019.

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor

CARLOS MARIUCCI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 03/04/2019, às 14:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Emar Mariucci, Vereador**, em 03/04/2019, às 14:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0127868** e o código CRC **855B06CD**.